

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Celina Maria Vendramini França" Ame Tupã -
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Fame SP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CNPJ Nº 46.230.439/0001-01			
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÃ – AME TUPÃ CNPJ Nº 46.230.439/0009-69			
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
<p>Aos Conselheiros e Administradores da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÃ, Tupã - SP - OPINIÃO: Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP - referente ao contrato de gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÃ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP - referente ao contrato de gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÃ em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCITG 1000), e a entidade sem fins lucrativos (ITG 2002). BASE PARA OPINIÃO: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. INCERTEZA RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL: O contrato de gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÃ apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 1.895.407,18 e o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 2.293.324,05, requerendo a continuidade da manutenção de forte gestão administrativa e negociação com o Estado para suprir essa deficiência. Este fato é um indicativo de que a continuidade normal das operações da Entidade depende do feito das medidas tomadas pela Administração. Neste sentido, as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidade em regime normal de operações, não incluindo qualquer ajuste em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto. OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Letura das demonstrações financeiras: Conforme mencionado na nota explicativa nº1, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÃ não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, o não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de buracos nos controles internos, contatos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.</p>			
São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.			
MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.		Vagner Alves Lira	
CRC SP033482/O-2		CT CRC Nº SP22941/O-8	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Notas	2020	2019
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.493,35	18.948,50
Adiantamentos		-	235.545,84
Estoque	4	213.855,23	141.244,56
Contas Correntes	8	-	16.136,74
Total do Ativo Circulante		216.348,58	411.875,64
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais		44.021,58	44.021,58
Imobilizado	5	3.643.143,85	3.962.420,33
Intangível	6	588,56	588,56
Total do Ativo Não Circulante		3.687.733,78	4.007.010,47
TOTAL DO ATIVO		3.904.082,37	4.418.886,11
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Reais)			
	Notas	2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		301.500,40	520.842,46
Salários a Pagar	7	545.429,62	540.411,06

continuação

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 05 de fevereiro de 2021 para submeter à para aprovação do Conselho de Administração.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: **a. Ativo Circulante:** O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **c. Imobilizado:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. **d. Intangível:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de cinco anos. **e. Férias a Pagar e Encargos:** Constituído com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. **f. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada no artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988. **g. Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. **h. Ajustamento do Resultado:** Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício. **i. Repasse para Investimentos:** Refere-se ao reconhecimento de repasses/subvenções destinadas a aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizado de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.

4. ESTOQUES

	2020	2019
Medicamentos	39.062,88	20.593,67
Material médico hospitalar	130.051,16	79.938,26
Orteses e Próteses	6.548,81	12.363,23
Almoxarifado	38.192,38	28.349,40
	213.855,23	141.244,56

5. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	Transf.	Baixas	2020
Equipamento de CPD	546.681,30	2.635,00	-	-	549.316,30
Móveis Utensílios	405.056,91	-	-	-	405.056,91
Móveis Utensílios – Hospit.	159.656,38	-	-	-	159.656,38
Máquinas e Motores	162.900,00	-	-	-	162.900,00
Prédios e Instalações	3.491.535,43	-	-	-	3.491.535,43
Equipamentos Hospit.	2.345.403,13	-	-	-	2.345.403,13
Imobiliz. em Andamento	-	-	-	-	-
	7.111.233,15	2.635,00	-	-	7.113.868,15
(-) DEPRECIACÃO					
Equipamento de CPD	(512.387,52)	(2.706,64)	-	-	(515.094,16)
Móveis e Utensílios	(220.989,25)	(26.731,32)	-	-	(247.720,57)
Móveis Utensílios – Hospit.	(95.189,30)	(10.541,40)	-	-	(105.730,70)
Máquinas e Motores	(62.716,50)	(10.751,40)	-	-	(73.467,90)
Prédios e Instalações	(1.066.850,80)	(116.383,32)	-	-	(1.183.234,12)
Equipamentos Hospit.	(1.190.679,45)	(154.797,60)	-	-	(1.345.477,05)
	(3.148.812,82)	(321.911,68)	-	-	(3.470.724,50)
	3.962.420,33	(319.276,68)	-	-	3.643.143,65

Em conformidade com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da interpretação técnica ICPC 10, que versa sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPCs da PME, a Fundação revisa a vida útil do ativo imobilizado do AME TUPÁ, para efeito de cálculo das depreciações desde o exercício de 2010. A revisão foi elaborada com base na posição do ativo imobilizado levantada em 01/10/2011 e considera fatores e premissas elencados no item 3.4 da citada ICPC 10. A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigirem, sendo a análise amparada por documentos externos quando isso se fez necessário.

6. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	2019	Adições	2020
Softwares	56.855,60	-	56.855,60
	56.855,60		56.855,60
(-) AMORTIZAÇÃO			
Softwares	(56.287,04)	-	(56.287,04)
	(56.287,04)		(56.287,04)
	568,56		568,56

7. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2020	2019
Salários a Pagar	545.429,62	540.411,06
	545.429,62	540.411,06

8. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, buscando se adequar à nova realidade, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio, o valor repassado pela Secretaria da Saúde. Em 2020 o repasse do AME Tupá representou o montante de R\$ 130.300,55 estando classificado dentro de despesas administrativas.

9. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAIS

	2020	2019
F.G.T.S a Pagar	104.433,39	91.798,46
I.R.R.F serviços PJ e PF	832,11	421,87
I.S.S a Pagar	2.297,33	1.756,30
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	5.146,57	3.638,35
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	35.867,98	48.847,95
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	3.319,30	2.787,84
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	16.965,24	18.517,77
Pensão Judicial a Pagar	624,50	2.620,73
I.R.R.F Folha de Pagamento	236.116,20	200.512,69

Outros Descontos Folha de Pagamento	14,25	(2.133,82)
Contribuição Sindical	1.391,00	1.268,60
	407.007,87	370.036,74

10. CONTAS CORRENTES: Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais e sede FAMESP.

Contas Correntes Ativas	2020	2019
HBASE	-	15.830,74
FAMESP	-	306,00
Total	-	16.136,74
Contas Correntes Passivas	2020	2019
HEB	274.630,24	152.557,36
HBASE	26.178,36	32.185,12
MSI	4.351,16	-
FAMESP	92.460,51	537.362,38
Total	397.620,27	722.104,86

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. **Processos Trabalhistas:** Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido foi constituída uma provisão de R\$ 75.000,00 em 31 de dezembro de 2020. Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - é de R\$ 76.597,74 em 31 de dezembro de 2020.

12. IMUNIDADES USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e à ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2020: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS - Prestadores Serviço PF; PIS - Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. **A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP,** usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias - cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade beneficiante de Assistência Social - Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.

13. COMPROMISSOS: No encerramento do exercício de 2020, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requereriam divulgação nas demonstrações financeiras.

14. Efeitos da Pandemia – Covid-19: Em razão da pandemia gerada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) causador da Covid-19, o AME Tupá reforçou e ampliou medidas de prevenção junto aos seus colaboradores e usuários através da utilização de materiais de proteção e EPI's e adequação física de suas instalações, e com o objetivo de evitar a transmissão do vírus, sendo que, os custos de tais aquisições/adequações foram absorvidos pelas atividades da unidade e consequentemente, refletiram no Resultado do Ambulatório. Outro fator que influenciou significativamente no aumento dos custos/despesas da unidade foi a variação do IGP-M/FGV, que no acumulado de 2020, registrou o percentual de 23,14%, sendo esse índice utilizado como referência para a correção de contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2021

ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TUPÁ CNPJ: 46.230.439/0009-89			
CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PROCESSO: N°001.0500.000.180/2017			
Relatório de Produção do Exercício de 2020			
Consultas Médicas	Contratado	Realizado	%
Primeiras Consultas Rede	30.600	20.869	- 31,80
Interconsultas	4.800	8.838	84,13
Consultas Subsequentes	27.000	25.047	-7,23
Total	62.400	54.754	-12,25
Consultas Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%
Primeiras Consultas Rede	30.600	20.869	-31,80
Interconsultas	4.800	8.838	84,13
Consultas subsequentes	27.000	28.961	7,26
Total	62.400	58.668	-5,98
Consultas Não Médicas	Contratado	Realizado	%
Consultas Não Médicas	20.400	20.402	0,01
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	3.600	1.273	-64,64
Total	24.000	21.675	-9,69
Consultas Não Médicas (Com Telemedicina)	Contratado	Realizado	%
Consultas Não Médicas	20.400	20.861	2,26
Procedimento Terapêutico (sessões)	3.600	1.273	-64,64
Total	24.000	22.134	-7,78
Atividade Cirúrgica	Contratado	Realizado	%
Cirurgias Ambulatoriais CMA	1.584	1.470	-7,20
Total	1.584	1.470	-7,20
Atividade Cirúrgica	Contratado	Realizado	%
Cirurgias Ambulatoriais cma	3.756	3.576	-4,79
Total	3.756	3.576	-4,79
SADT Externo	Contratado	Realizado	%
Diagnóstico por Radiologia	5.400	4.484	-16,96
Diagnóstico por Ultra Sonografia	4.200	3.355	-20,12
Diagnóstico por Endoscopia	1.140	1.075	-5,70
Métodos Diagnósticos em Especialidades	2.040	2.854	39,9
Total	12.780	11.768	-7,92